



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## **02 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI- EPP, QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade;

**CONTRATADA: EMPRESA MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 12.561.325/0001-22, com sede na Rua Lima e Costa, 209 Jardim Boa Vista, Marília - SP, neste ato representada pelo Sr. **MARIO CESAR SABBAG**, brasileiro, diretor financeiro, portador do RG. 28.654.767-3-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 298.980.668-73, residente e domiciliado na Rua Adão Stroppa, 385, Jardim Acapulco, Marília - SP. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 08/2018**, firmado em 08 de junho de 2018, referente ao **Convite n. 01/2018, Processo n. 363/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato acima referido, nos termos previstos em suas Cláusulas: **CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE VALIDADE - 4.1 Este Contrato vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da ordem de serviço; CLÁUSULA 11 - DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA - 11.1** O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 26 de dezembro de 2018 até 26 de março de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - Poder Executivo / 02.08 - Departamento de Turismo / 23695007.1.076000 - Projeto executivo de mobilidade urbana e construção de parque de exposição e eventos / 4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações / 2051 - Código Reduzido - Recurso Próprio / 2052 Código Reduzido - Recurso Estadual.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

*[Handwritten signatures and initials]*  
MPS



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 23 de dezembro de 2018, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

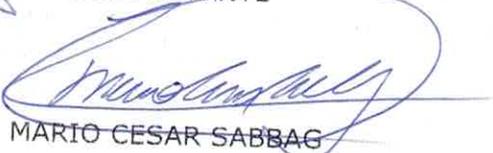
## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

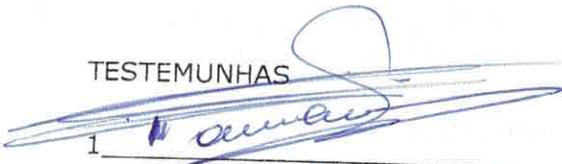
Campos Novos Paulista, 26 de dezembro de 2018.

  
JULIO CESAR DO CARMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA  
CONTRATANTE

  
MARIO CESAR SABBAG  
EMPRESA MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI EPP  
CONTRATADA

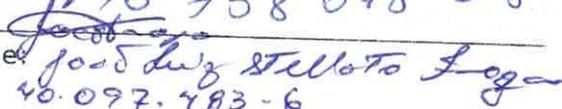
  
MARINALVA PEREIRA DA SILVA  
DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
GESTOR

TESTEMUNHAS

1   
Nome: MARI SERGIO ANTONIO

RG: 22.032.827-4

CPF: 145.758.548-08

2   
Nome: JOSÉ LUIZ STELLATO FOGAÇA

RG: 40.097.483-6

CPF: 300.589.348-04